



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**ATA SESSÃO**

**PROCESSO Nº 8807/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

**1. Abertura da Sessão**

Às 08h10min do dia 08 de maio de 2019 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, reuniram-se o pregoeiro JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO e os membros da equipe de Apoio, JACQUELINE SILVA CAMPOS e WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, nomeados pelo decreto 76 de 01 de Abril de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 06/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 06 de 25/03/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
BELCAR VEÍCULOS LTDA	-	02.918.639/0001- 86	Abdon Mendes Ferreira	243.746.441-72

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

**4. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 03 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 – Veículo Automotor do Tipo Pick Up**

ITEM: 1 - Veículo automotor do tipo pick-up, 0 Km, motorização mínima 1.4, combustível álcool e gasolina flex com 01 ano de garantia sem limite de ano/modelo 2019/2019, na cor branca, motor com no mínimo 1.300 cilindradas, com o mínimo 04 cilindros, 08 válvulas, com potencia mínima de 88 cv quando movido a gasolina e 104 ccv quando movido a álcool, com ar condicionado. Injeção eletrônica, tração dianteira, torque mínimo de 15,4 (gás) e 15,6 (alc). Cambio manual com 05 marchas sincronizadas a frente e uma a ré; Pneus de primeira linha com dimensões compatíveis com o veículo Direção Hidráulica, freios a disco. Banco do motorista com regulagem de altura, grade dianteira na cor preta, iluminação interna temporizada. Tomada de 12 volts, travamento, alarme e vidro elétrico com acionamento, hodômetro total e parcial digital.					Quantidade: 01
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	Volkswagen	58.000,00	58.000,00

**5. Observações**

O CNPJ da empresa participante foi consultado na fase de credenciamento junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues ao Pregoeiro por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

O Preço apresentado pela Empresa Credenciada BELCAR VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 58.000,00 mostrou-se acima do estimado, após negociação com o Pregoeiro do Município o representante da empresa citada chegou ao valor de **R\$ 56.500,00**, o estimado pelo Edital através de Cotações realizadas pelo Departamento de Compras é de R\$ 50.281,00.

Após consulta com o Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24336, o mesmo orientou que o processo fosse suspenso, e que o Pregoeiro diligenciasse o Processo para o Departamento de Compras para que o mesmo realizasse novas cotações através de Empresas do Mercado e não somente com sites especializados, e que após novas cotações se o Preço apresentado pela Empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, estiver dentro do novo estimado, a proposta apresentada poderá ser classificada e assim será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, com as certidões fiscais válidas com a data de 08/05/2019. Não havendo sucesso com a classificação da proposta que o processo seja arquivado e aberto novo processo licitatório.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio seguiram a orientação realizada pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24336.

**06. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio

WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE

Membro da Equipe de Apoio

BELCAR VEÍCULOS LTDA  
Abdon Mendes Ferreira

Representante Legal